



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE CULTURA

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2015**  
**(Da Comissão de Cultura)**

*Requer seja revisto o despacho aposto ao Projeto de Lei n. 4.005/2012, que "Institui a Semana Nacional dos Contadores de História".*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, XX, combinado com o art. 32, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa, a revisão do despacho aposto ao Projeto de Lei n. 4.005/2012, que "*Institui a Semana Nacional dos Contadores de História*", para que a Comissão de Cultura aprecie o mérito da matéria.

**Justificação**

A Resolução da Câmara dos Deputados n. 21, de 27 de fevereiro de 2013, que "*Altera o inciso IX e acrescenta inciso XXI ao art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para desmembrar as competências da atual Comissão de Educação e Cultura*", implicou decisão da Presidência da Casa que redistribuiu um conjunto de proposições, então tramitando na Comissão de Educação e Cultura, para a Comissão de Cultura.

O projeto em tela trata, entre outros, da preservação e disseminação da cultura brasileira, por meio dos contadores de história, que ajudam a transmitir, de geração a geração, a memória, as tradições, os



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE CULTURA

costumes e as lendas que povoam o folclore e a cultura de um povo, e ajudam a tecer e construir os diferentes traços de sua identidade cultural.

Constata-se que a proposição implica uma análise da manifestação verbal da cultura, aspecto dos mais relevantes de sua disseminação e identidade, motivo pelo qual parece claro ser atribuição da Comissão de Cultura sua análise, inclusive porque é parte do seu escopo, entre outros, o que tratar do desenvolvimento cultural e de datas comemorativas.

Em conformidade com o art. 32, XXI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e por entender que o parecer desta Comissão de Cultura agregará argumentos para a decisão desta Casa, solicitamos a inclusão deste órgão técnico no despacho de distribuição desta Presidência, para análise do mérito da proposta.

Sala da Comissão, em 01 de julho de 2015.

Deputado **Felix Mendonça Júnior**  
Presidente